



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

## **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4369/2025.**

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025.

Processo nº 0816445-88.2025.8.19.0031  
ajuizado por **K. R. D. M. A.**

De acordo com os documentos médicos (Num. 227697799 - Pág. 1; Num. 227697800 - Pág. 1), trata-se de Autora, 36 anos, com **câncer de cordas vocais** e **lúpus eritematoso sistêmico** em uso de medicamentos imunossupressores, apresentou crise de **herpes-zoster** no início de junho de 2024. Consta solicitação da **vacina Herpes-Zoster Recombinante (Shingrix®)** em duas doses.

O vírus varicela-zóster (VVZ) é um herpes vírus que causa a varicela e persiste de forma latente no sistema nervoso após um quadro de infecção primária. A reativação do VVZ em um nervo craniano ou no gânglio dorsal da raiz, com propagação ao longo do nervo sensorial para o dermatomo, leva a manifestações cutâneas dolorosas, condição essa denominada **herpes-zoster**. O principal fator de risco para herpes-zoster é o aumento da idade, outros são sexo feminino, raça negra e história familiar positiva para a doença. Pessoas com imunidade diminuída das células T, como os transplantados em uso de terapia imunossupressora, os infectados pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e os pacientes com linfoma ou leucemia, também estão em maior risco de desenvolver a doença, bem como de desenvolver formas mais graves, com quadros prolongados, recorrentes ou acometendo múltiplos dermatomos e órgãos<sup>1</sup>.

Segundo calendário de vacinação do Adulto (20-59 anos) da Sociedade Brasileira de Imunizações (2022-2023), a vacinação com **Herpes zoster inativada (VZR)**, duas doses com intervalo de dois meses, está recomendada como rotina a partir dos 50 anos, mesmo para aqueles pacientes que já desenvolveram a doença e também recomendada a partir de 18 anos para imunodeprimidos (caso da autora)<sup>2,3</sup>.

A **vacina herpes-zoster (recombinante) (Shingrix®)** possui indicação em bula<sup>4</sup> para o quadro clínico da autora - prevenção de herpes zoster (HZ) em adultos com 18 anos de idade ou mais com risco aumentado de HZ.

Embora esteja indicada para a Autora, a **vacina herpes-zóster (recombinante)** não integra o Calendário de Vacinação do Adulto, publicado pelo Ministério da Saúde<sup>5</sup>, não sendo, portanto, ofertada pelo SUS no âmbito do Município de Maricá e do Estado do Rio de Janeiro.

Além disso, ainda não houve uma avaliação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC sobre a incorporação no SUS da referida vacina.

<sup>1</sup> COELHO, P.A.B. et al. Diagnóstico e manejo do herpes-zoster pelo médico de família e comunidade. Rev Bras Med Fam Comunidade. Rio de Janeiro, 2014 Jul-Set; 9(32):279-285. Disponível em: <<https://rbmfc.org.br/rbmfc/article/download/994/642/6153>>. Acesso em: 23 out. 2025.

<sup>2</sup> Sociedade Brasileira de Imunização. Calendário de vacinação de Adultos – 20-59 anos (2022-2023). Disponível em: <<https://sbim.org.br/images/calendarios/calend-sbim-adulto.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2025.

<sup>3</sup> Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais – 2025 SBIm – Sociedade Brasileira de Imunizações. Disponível em: <<https://sbim.org.br/images/ex7tipaodu.pdf>>. Acesso: 23 out. 2025.

<sup>4</sup> Bula da vacina herpes-zoster (recombinante) (Shingrix®) por GlaxoSmithKline Brasil Ltda. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=shingrix>>. Acesso: 23 out. 2025.

<sup>5</sup> MINISTÉRIO DA SAÚDE. Calendário de Vacinação – Idoso. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario>>. Acesso em: 23 out. 2025.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

A vacina aqui pleiteada possui registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Considerando a regulamentação vigente, em consulta a Tabela de Preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)<sup>6</sup>, a vacina mencionada apresenta o seguinte Preço de Venda ao Governo, com alíquota ICMS 0%<sup>7</sup>:

- **Vacina contra Herpes-Zoster Recombinante (Shingrix®)** - R\$ 444,60, custo total do tratamento (2 doses) de R\$ 889,20.

**É o parecer.**

**Ao 4º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Niterói do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**Elaborado pela equipe técnica do NATJUS-RJ.**

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02

<sup>6</sup>BRASIL Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Medicamentos. Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos>>. Acesso em: 23 out. 2025.

<sup>7</sup>BRASIL Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Medicamentos. Consulta de Preço Máximo ao Governo. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjZkZjEyM2YtNzNjYS00ZmQyLTliYTEtNDE2MDc4ZmE1NDEyIiwidCI6ImI2N2FmMjNmLWMzZjMtNGQzNS04MGM3LWI3MDg1ZjVlZGQ4MSJ9&pageName=ReportSection20c576fb69cd2edaea29>>. Acesso em: 23 out. 2025.